



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Déborah Alexandre Neves enviar esforços junto a secretaria competente para tomar providencias quanto a IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS VOLUMOSOS INSERVÍVEIS, DENOMINADO CATA TRECO

ESSA MEDIDA SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE UM CORRETO DESCARTE DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS OBJETOS QUE NÃO SÃO COLETADOS PELO SERVIÇO REGULAR, PARA QUE NÃO SEJAM ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS, TERRENOS BALDIOS, LAGOS OU RIOS. DEVERÁ A PREFEITURA OFERECER AOS MUNÍCIPEIS SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DESSES MATERIAIS, MEDIANTE CALENDÁRIO OU AGENDAMENTO.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^a. Em atender essa indicação, aguardo as devidas providencias.

**GABINETE DA VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIMA, EM
18/03/2021.**

Norma Aparecida de Souza Lima
Norma Aparecida de Souza Lima
PL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

18 MAR. 2021

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
Nº Processo : 549 - 2021 Data : 18/03/2021
Requerente: VEREADORA NORMA APARECIDA DE SOUZA LIM.
Solicitação : INDICAÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS
VOLUMOSOS INSERVÍVEIS, DENOMINADO CATA TRECO.

NOME: *Norma*
Matricula: *0.949*